



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
UNIDADE PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL N.º 02/2019/PAF/REI/IFTO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA A UNIDADE PEDRO AFONSO/IFTO

A DIRETORA DA UNIDADE PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016 e da Portaria Normativa nº 1/2015/REITORIA/IFTO, de 17 de setembro de 2015, TORNA PÚBLICA a Decisão dos Recursos Quanto à Homologação das Inscrições e do Atendimento Diferenciado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, instituído pelo Edital nº 002/2019, de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2019.

1. DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO:

1. Divulgação da Decisão dos Recursos Quanto à Homologação das Inscrições e do Atendimento Diferenciado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Informática com Ênfase em Rede de Computadores para a Unidade Pedro Afonso.

NÃO HOUVE RECURSO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO.

Pedro Afonso, 20 de fevereiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 20/02/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

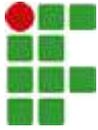
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596392** e o código CRC **B7AA6634**.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA

Diretora da Unidade Pedro Afonso do IFTO



Rua Ceará, Nº 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77.710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 9942-9098/ 9931-1255
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002525/2019-40

SEI nº 0596392